



PREFEITURA DE MACEIÓ
COORDENADORIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO 349/2023

Eu, Matheus de Carvalho Pacheco Montenegro, *Diretor de Prevenção e Redução de Riscos* da Defesa Civil de Maceió, no que concerne ao item *Rádio comunicador*, julgo:

ITEM 01 - Via Rádio Tecnologia em Telecomunicações Ltda, CNPJ 09.526.717/0001-46 (1º COLOCADA)

A proposta fornecida pela empresa **Via Rádio Tecnologia em Telecomunicações Ltda** não está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada as seguintes inconformidades do material ofertado com as especificações solicitadas:

- O material/produto ofertado pela empresa possuem uma sensibilidade *inferior* de áudio/recepção. Além de não demonstrar a mesma durabilidade e robustez dos já existentes na Defesa Civil.
- O que distingue bastante é a configuração de software na parte de programação, apesar de existir uma similaridade ao que já utilizamos, ele se torna complexo na integração de frequências.

CONSIDERO, PORTANTO A PROPOSTA INCOMPATÍVEL COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, DEVENDO A PROPOSTA SER DESCLASSIFICADA.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024.

Matheus de Carvalho Pacheco Montenegro
Diretor de Prevenção e Redução de Riscos da Defesa Civil de Maceió